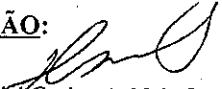
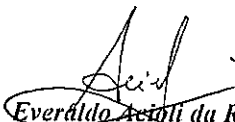


**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE NOVA PROPOSTA DE PREÇO DA SEGUNDA LICITANTE – ME OU EPP MELHOR CLASSIFICADA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI 123 DE 14/12/2006, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 013/2018 DESO** *que tem como objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS RELATIVOS A ATIVIDADES DE PRIMEIRO CORTE, RELIGAÇÃO E VISITA TÉCNICA NAS LIGAÇÕES DE ÁGUA PRESTADOS PELA DESO, NA REGIONAL COMERCIAL SUL DO ESTADO DE SERGIPE (CIDADES: BOQUIM, SALGADO, PEDRINHAS, CRISTINÁPOLIS, TOMAR DO GERU, ITABAIANINHA, ARAUÁ, ITAPORANGA D'AJUDA, ESTÂNCIA, LAGARTO, RIACHÃO DO DANTAS, SIMÃO DIAS, TOBIAS BARRETO, POÇO VERDE, UMBÁUBA, INDIAROBA E SANTA LUZIA DO ITANHY).*

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de **julho** de 2018 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº 023/2018 e nº 068/2018, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente; pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pela Engenheira Civil *Patrícia Costa Santana*, Membros e como Secretário *Hercilio da Silva Ramos Júnior*, tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DE NOVA PROPOSTA DE PREÇO DA LICITANTE – ME MELHOR CLASSIFICADA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI 123 DE 14/12/2006**, relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor **JABES RODRIGUES DA SILVA** portador do RG nº 91002192903 SSP/CE, representando a empresa **COBRANÇA ADV LTDA**. As licitantes **A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA; AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** apesar de devidamente convocadas, não compareceram a esta sessão. Em seguida, o Senhor Presidente recebeu a nova proposta comercial da licitante **COBRANÇA ADV LTDA**, informando que a mesma apresentou valor global de **R\$ 1.470.010,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil e dez reais)**, passando a ser a licitante **melhor classificada** no certame. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou aos presentes que verificassem a integridade do ENVELOPE “B” (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) da empresa **COBRANÇA ADV LTDA**, e certificando-se de não ter ocorrido nenhuma violação, procedeu-se a abertura do mesmo, cujos documentos foram vistos, rubricados e analisados pela Comissão, que após análise desses documentos, com a assessoria da Senhora Edjane Tavares Medeiros quanto à Qualificação Técnica e do Senhor Wiles de Santana quanto à Qualificação Econômico Financeira, considerou a licitante **HABILITADA** para o certame. Franqueada a palavra ao licitante presente, este nada manifestou. Ato contínuo, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para comunicar o resultado dessa análise aos licitantes ausentes através da publicação desta Ata no endereço eletrônico ([www.deso-se.com.br](http://www.deso-se.com.br)), quando então abrirá prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso ao resultado dessa análise. Nada mais havendo a constar, eu,                     , na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelo representante legal da licitante presente. Aracaju, 26 de julho de 2018.

**COMISSÃO:**

  
**Daniel Carlos A. Melo Santos**  
Presidente

  
**Everaldo Azeiteiro da Rocha**  
Membro

  
**Patrícia Costa Santana**  
Membro

**LICITANTE:**

  
**COBRANÇA ADV LTDA**  
**JABES RODRIGUES DA SILVA**  
(jabesrodrigues.adv@gmail.com)  
(JABES@COBRANCA.ADV.BR)

**ASSESSORIAS:**

  
**EDJANE TAVARES MEDEIROS**  
GERÊNCIA DE COBRANÇA METROPOLITANA (GCOM)

  
**WILEIS DE SANTANA**  
AUDITORIA INTERNA (AUDI)